À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 02 de Junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Requerimento nº 015/2014

Os Vereadores Presidentes das Comissões Permanentes, amparados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, Requerer seja afastado o regime de urgência do Projeto de Lei nº 025/2014 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015, uma vez que não se enquadra em nenhuma hipótese prevista no art. 92 do regimento Interno.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2014.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

MILTON NOBRE
Vereador presidente da Comissão de Justiça e Redação